



**INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS**

**EDITAL ATAc/IFSC- 21/2012 de 04.06.2012**

O Instituto de Física de São Carlos - IFSC, da Universidade de São Paulo – USP, abre inscrições para Transferência Interna e Externa, para os cursos diurnos do IFSC para o 2º semestre de 2012, a saber:

**DAS VAGAS:**

**CURSO BACHARELADO EM FÍSICA**

- 2º período: 10 (dez) vagas
- 4º período: 10 (dez) vagas
- 6º período: 13 (treze) vagas
- 8º período (somente para aluno da USP): 12 (doze) vagas

**CURSO BACHARELADO EM FÍSICA COMPUTACIONAL**

- 2º período: 10 (dez) vagas
- 4º período: 10 (dez) vagas
- 6º período: 13 (treze) vagas
- 8º período (somente para aluno da USP): 13 (treze) vagas

**BACHARELADO EM CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOMOLECULARES**

- 2º período: 10 (dez) vagas
- 4º período: 10 (dez) vagas
- 6º período: 10 (dez) vagas
- 8º período (somente para aluno da USP): 07 (sete) vagas

**DO CALENDÁRIO:**

- 13.06 a 22.06.2012: Inscrição e entrega de ementas das disciplinas cursadas para análise de equivalência.
- 28.06.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado das inscrições.
- 10.07.2012, às 9h: Prova de seleção.
- 12.07.2012 (após as 14h): Divulgação do resultado da prova.
- 13.07.2012: Entrevista para os candidatos convocados pela Comissão de Graduação.
- 16.07.2012 (após as 14h): Divulgação do Resultado Final.
- 17.07.2012: Retirada do Atestado de Vaga pelos candidatos aprovados no processo de transferência.
- 26 e 27.07.2012: Matrícula.
- 30.07.2012: Início das aulas.

**OBSERVAÇÃO:** todas as informações e orientações serão divulgadas em AVISOS E NOTÍCIAS na página da graduação, no site do IFSC (<http://www.ifsc.usp.br/graduacao/index.php>) e no Serviço de Graduação.

**DA INSCRIÇÃO:**

Poderão inscrever-se no Processo de Transferência:

- I) Alunos pertencentes a outros cursos da USP (TRANSFERÊNCIA INTERNA);
- II) Alunos pertencentes a cursos de outras Instituições de Ensino Superior do país ou do exterior (TRANSFERÊNCIA EXTERNA).



Excetuando-se os candidatos ao 2º período letivo, os demais deverão comprovar no momento da inscrição que possuem disciplinas cursadas e aprovadas no curso de origem que possam ser consideradas equivalentes ao mínimo de 50% da grade curricular do curso/semestre pleiteado.

- As inscrições serão recebidas pelo Serviço de Graduação do IFSC/USP, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a) Requerimento dirigido ao Diretor do IFSC/USP, fornecido pelo Serviço de Graduação; b) Atestado de matrícula da instituição de ensino superior de origem com a data atual, onde deve constar o ano de ingresso, o período em que o aluno se encontra matriculado, a duração, o nível e o reconhecimento do curso; c) Histórico Escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas. Observação: em caráter excepcional, será aceito histórico escolar sem a consolidação do último semestre, desde que emitido com data atual; d) Ementas das disciplinas cursadas para análise de equivalência (devidamente assinadas pela Instituição de origem). e) cópia da cédula de identidade. As inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas até o último dia de inscrição, através de SEDEX, e recebidas no Serviço de Graduação do IFSC até o segundo dia útil após o encerramento das inscrições, devendo constar no envelope “Transferência – IFSC – Edital ATAc-21/2012”.

#### **DAS PROVAS:**

Submeter-se-ão à avaliação escrita (prova):

- I) Os candidatos pertencentes a cursos da USP na mesma área de conhecimento (para os cursos de Física e Física Computacional: na área de Ciências Exatas e, para o curso de Ciências Físicas e Biomoleculares: nas áreas de Ciências Exatas ou Biológicas) que NÃO tiveram aprovação em seu curso de origem em disciplinas equivalentes às que servirão de base para o exame (prova);
- II) Os candidatos pertencentes a cursos da USP que não da área de Ciências Exatas ou Biológicas, bem como aqueles de cursos de outras instituições de ensino superior do país ou do exterior.

A avaliação escrita valerá de zero a dez pontos, com base na bibliografia apresentada no edital.

Obs.: Os candidatos indicados no item (I) que tiveram aprovação (nota  $\geq 5,0$ ) em seus cursos de origem nas disciplinas que servirão de base para a prova serão dispensados da avaliação escrita.

#### **DAS DISCIPLINAS QUE SERVIRÃO DE BASE PARA O EXAME:**

**A) Para os cursos de Física e Física Computacional:** 2º Período: FCM0101 Física I; 4º Período: FFI0105 Física III; 6º Período: FFI0108 Física IV e FFI0107 Mecânica Clássica I; 8º Período: FFI0119 Mecânica Quântica I.

**B) Para o curso de Ciências Físicas e Biomoleculares:** 2º Período: FCM0101 Física I e FFI0751 Microbiologia; 4º Período: FFI0105 Física III e FFI0730 Biologia Molecular e Celular I; 6º Período: FFI0108 Física IV e FFI0710 Biologia Molecular e Celular II; 8º Período: FFI0773 Mecânica Quântica.

Observação: os programas, contendo as respectivas bibliografias, serão os vigentes na estrutura curricular do ano de transferência, que já se encontram disponíveis no sistema de graduação Júpiter Web (<https://uspdigital.usp.br/jupiterweb/jupDisciplinaBusca?tipo=D>), digitando o código ou nome da disciplina, ou no Serviço de Graduação do IFSC.



**DA ENTREVISTA:**

A entrevista ocorrerá nos casos em que o candidato obtiver na avaliação escrita nota entre 4,0 (quatro) e 4,9 (quatro e nove). A entrevista será feita com o candidato e dois membros da Comissão Coordenadora do Curso para o qual o candidato pleiteia a vaga. Será considerado o desempenho acadêmico do candidato nas disciplinas cursadas na instituição de origem.

Após a entrevista, se os membros da CoC julgarem que o candidato está aprovado, deverão encaminhar justificativa circunstanciada à Comissão de Graduação para decisão final.

**DOS CRITÉRIOS PARA O PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo constará:

- a) Análise das inscrições
- b) Avaliação escrita sobre o conteúdo das disciplinas apresentadas no edital.
- c) Entrevista (para os casos previstos no Edital)

Será considerado aprovado o candidato que atender aos requisitos da inscrição, obtiver nota igual ou superior a 5,0 na avaliação escrita e/ou avaliação escrita e entrevista. Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

**DA EQUIVALÊNCIA DE PROGRAMAS DE DISCIPLINAS:**

A aceitação de disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino superior de origem, para efeito de contagem de créditos, obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Conselho Departamental. Para tanto, os interessados deverão apresentar o histórico escolar do curso superior contendo a carga horária de cada disciplina cursada, nota obtida, porcentagem de frequência e respectivo programa no ato de sua inscrição.

**DA MATRÍCULA:**

O candidato aceito para transferência deverá apresentar ao Serviço de Graduação, no ato da matrícula, a seguinte documentação: a) Guia de transferência ou protocolo; b) Duas fotos 3x4; c) Duas cópias da cédula de identidade; d) Duas cópias do certificado de conclusão do Ensino Médio e do respectivo histórico escolar.

**INFORMAÇÕES:**

Serviço de Graduação do IFSC, sito à Av. Trabalhador São-carlense, 400 – Centro – 13566-590 – São Carlos, SP, fone: (16) 3373-9775 e 3373-8099; página Web no site do IFSC: <http://www.ifsc.usp.br/graduacao/index.php> >> Avisos e Notícias; Correios: Caixa Postal 369, CEP 13560-970, São Carlos, SP; ou através do e-mail grad@ifsc.usp.br.